

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, Vereador Wagner da Silva Del Buono, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, art. 1º, § 2º), após exame e deliberação do processo administrativo nº 14/24, em observância ao edital de chamamento público para credenciamento eletrônico nº 01/24, que institui o procedimento em epígrafe, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** todo o processado na forma eletrônica, declarando credenciadas as empresas abaixo relacionadas e autorizando o prosseguimento do procedimento, nos termos do item 10, do edital em vigor. Empresas credenciadas: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** - 06.344.497/0001-41; **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA** - 12.515.796/0001-02; **BIQ BENEFÍCIOS LTDA** - 07.878.237/0001-19; **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** - 03.817.702/0001-50; **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** - 21.922.507/0001-72; **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** - 69.034.668/0001-56. Serra Negra, 20 de setembro de 2024.

**VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO**

**Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra**

**ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI**

**Pregoeiro**